



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL

# STIU-DF

## NOTÍCIAS

CEB Nº 017 – 25 DE AGOSTO DE 2015

## CAMPANHA SALARIAL 2015

**ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES  
QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO**

### HAVERÁ ÔNIBUS

O STIU-DF convoca os trabalhadores e trabalhadoras da CEB para Assembleia Geral de aprovação da pauta de reivindicações da categoria para o ACT 2015.

A Assembleia será realizada nesta quinta-feira (27), na CEB/SIA, às 17h, em primeira chamada, e às 18h em 2ª convocação, conforme edital a seguir.

A participação de todos os trabalhadores e trabalhadoras é muito importante, pois vamos discutir as cláusulas econômicas e sociais. Mais do que nunca precisamos estar unidos e mobilizados para mantermos nossas conquistas e buscarmos avanços.

Vamos mostrar a nossa força enquanto categoria organizada e unida.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal – STIU-DF, em cumprimento ao artigo 79 de seu Estatuto Social e ao artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.783/89, convoca todos os seus associados, trabalhadores da CEB Distribuição S/A, CEB Holding S/A, CEB Geração S/A, CEB Participações S/A e CEB Lajeado S/A, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de agosto de 2015 (quinta-feira) às 17h em primeira convocação e às 18h em segunda e última convocação, no estacionamento da CEB/SIA, para discutir e deliberar sobre a seguinte Pauta: 1) – Informes; 2) – Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações com vistas à data-base de 2015; 3) – Discussão e deliberação da Taxa de Fortalecimento Sindical; 4) – Autorização à Diretoria Colegiada do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa, ou, frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo; 5) – Deliberar sobre o direito de greve conforme Lei nº 7.783/89; 6) – Discussão e deliberação de Assembleia Permanente; 7) – Assuntos gerais.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2015.

Ernane Lima Alencar  
Pela Diretoria Colegiada do STIU-DF

SEJA AMIGO (A) DO SINDICATO NAS REDES SOCIAIS



<http://twitter.com/urbanitariosdf>



<http://www.facebook.com/sindicato.urbanitarios>



<https://www.youtube.com/tvurbanitarios>



(61) 9144-8075

Visite sempre nosso site ([www.urbanitariosdf.org.br](http://www.urbanitariosdf.org.br)), onde você poderá acessar nossas redes sociais, no Facebook, YouTube e Twitter.